



Câmara de Vereadores  
de São Bento do Sul



GABINETE VEREADOR

NIVALDO BOGO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA  
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL**  
**INDICAÇÃO N° 587 /2017.**

Senhor Presidente

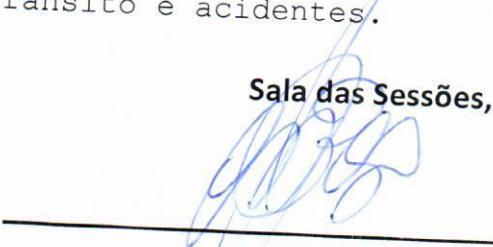
Senhores Vereadores

O Vereador que esta subscreve indica, apurado pelos artigos 206 e seguintes do Regimento interno, o envio de Expediente ao Executivo Municipal, solicitando que seja feito a "pintura das faixas de pedestres e lombadas" na Rua Conde D'Eu, no bairro Alpino.

**JUSTIFICATIVA**

É por meio da sinalização que o trânsito se orienta, adverte, informa, regula e se propõe a adequada circulação de veículos e pessoas nas vias públicas. Visando à segurança e fluidez dos usuários. Essa ação traz uma série de vantagens, pois ajuda no dia a dia dos cidadãos, garante mais segurança, uma melhor orientação viária e, esteticamente, deixa a cidade mais agradável. Somadas às campanhas de educação de trânsito, corroboram com a redução de infrações de trânsito e acidentes.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2017

  
NIVALDO BOGO

Vereador PMDB

587/17 Simor